



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES – BARRAPREV E A EMPRESA ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objetivo é a prestação de serviços especializados de Assessoria Contábil, de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES – BARRAPREV**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.692.642/0001-12, com sede administrativa na Avenida Jones dos Santos Neves, 14, Centro Barra de São Francisco-ES, neste ato representado por seu **Presidente, VALDINEI TEODORO DOS REIS**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 094.016.037-40, residente e domiciliado na Rua Agnel Martins, Vila Vicente, a seguir denominado **ADMINISTRAÇÃO / CONTRATANTE**, e a empresa **ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.588.006/0001-06, localizada na Avenida Arthur Haese, nº 656, Pavimento 04 – Sala 01, bairro Vale das Palmas, Marechal Floriano – ES, CEP nº 29.255-

GUILHERME
HELMER
NETO:114220
56732

Assinado de forma
digital por
GUILHERME HELMER
NETO:11422056732
Dados: 2025.12.30
11:42:28 -03'00'



2026 e encerrando - se em 31 de dezembro de 2026, em consonância com o artigo 107, da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1- Em consonância com o disposto na cláusula anterior acrescer – se – á ao valor global do contrato a importância de **R\$ 37.324,85** (trinta e sete mil trezentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único - Por ocasião da prorrogação do prazo de vigência, o valor mensal contratado passa a ser de **R\$ 3.110,40** (três mil cento e dez reais e quarenta centavos).

3.2- O reajuste contratual aplicado está de acordo com a proposta comercial encaminhada ao CONTRATANTE, estabelecido na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato nº 001/2025, tendo sido aplicado uma correção no percentual de 4,18% no valor total do contrato, conforme **INPC/ IBGE** (índice Nacional de Preços ao Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários

4.1- Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente Termo aditivo correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES - BARRAPREV**, para exercício de 2026.

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

GUILHERME
HELMER
NETO:114220
56732

Assinado de forma
digital por
GUILHERME HELMER
NETO:11422056732
Dados: 2025.12.30
11:41:53 -03'00'



CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais

5.1- Permanecem justas e inalteradas as cláusulas do Contrato nº 001/2025 que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, com a mesma finalidade.

05.692.642/0001-12

BARRAPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**Avenida Jones dos Santos Neves, nº 14
Centro - CEP: 29.800-000**

BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

Barra de São Francisco/ES, 30 de dezembro de 2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DE

SÃO FRANCISCO – BARRAPREV

VALDINEI TEODORO DOS REIS – PRESIDENTE DO BARRAPREV

GUILHERME HELMER
NETO:11422056732

Assinado de forma digital por GUILHERME
HELMER NETO:11422056732
Dados: 2025.12.30 11:41:36 -03'00'

ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

GUILHERME HELMER NETO

SÓCIO ADMINISTRADOR

Visto:

JOSÉ ROBERTO CERQUEIRA FILHO
PROCURADOR MUNICIPAL- OAB/ES - 42814



Governo do Estado
do Espírito Santo



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo

www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1715430

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente
Publicador
Data/Hora Recebimento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO – BARRAPREV
VALDINEI TEODORO DOS REIS
26/01/2026 15:32:10

Identificação da MATÉRIA

Protocolo
Título
Categoria de publicação
Coluna(s)
Data de Publicação
Situação

1715430
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001- 2025 -
ASSESSORIA CONTABIL
Contrato
1
27/01/2026
APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
20.11	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - BARRAPREV
VALDINEI TEODORO DOS REIS
26/01/2026 15:32:10
1715430
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001- 2025 -
ASSESSORIA CONTABIL
Contrato
1
27/01/2026
APROVADA

Publicações e Assinaturas
(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
20.11	R\$ 0,00	R\$ 0,00



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0409/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES.

CONTRATADA: ATOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do contrato nº 001/2025 contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Organização Contábil e evidenciária municipais, com disponibilidade de responsável técnico, para prestar consultoria e assessoria em Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Poder Executivo Municipal (UG Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco), perante Órgão de Controle Externo, servada a Lei Federal n. 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/04/05/2000), IPC 14/2022 Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, Portaria MTP n. 467/2022 e demais legislações aplicáveis, com vistas à elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e prestação de Contas mensais e anuais ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

VALOR: O preço global para o presente contrato é R\$ 37.324,85 (trinta e sete mil trezentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no período compreendido entre 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária do RRRAPREV.

PUBLICAÇÃO: O presente extrato será publicado em efeito retroativo à data de início da vigência do contrato.

Barra de São Francisco/ES, 26 de janeiro de 2026.

JOINEI TEODORO DOS REIS
RETOR PRESIDENTE

VALOR: O preço global para o presente contrato é R\$ 37.324,85 (trinta e sete mil trezentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no período compreendido entre 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do RRRAPREV.

PUBLICAÇÃO: O presente extrato será publicado em efeito retroativo à data de início da vigência do contrato.

Barra de São Francisco/ES, 26 de janeiro de 2026.